



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>048/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>012/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 121.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022 – DISPENSA 012/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: VIVIANE APARECIDA MÁXIMO DE CASTRO 41848704810  
CNPJ: 44.956.487/0001-56  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 121.  
Valor: R\$13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 1 de março de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal